

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0016/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 0016/2023, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS TO E
LAYZZA NEVES VENANCIO MARTINS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de
direito público, CNPJ 11.299.205/0001-36, com sede na Av
Antonio Mateus nº 1021, Centro, Brasilândia do Tocantins -
TO, neste ato representado pelo o Sr. Valdeci Pereira de
Sousa, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa
física CPF nº 253.481.401-04, RG 13566598 SSP TO.

CONTRATADA: LAYZZA NEVES VENANCIO MARTINS, portadora (a) da
cédula de identidade RG sob nº. 1.313.800 2ª VIA SSP/TO, e
inscrito no CPF/MF sob o nº 053.515.681-28 e residente a Av.
Joaõ Mendes Frasso, nº1096, Bairro Centro nesta cidade de
Brasilândia do Tocantins TO, resolvem celebrar o presente
Termo Aditivo do Contrato nº. 0016/2023, sujeitando-se às
normas internas da Contratante, naquilo que couber
independente de transcrição, mediante as Cláusulas e
condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a
vigência do contrato nº 0016/2023, cujo objeto é o contrato como **Enfermeira**,
junto ao Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando
prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao
Contrato nº 0016/2023, justifica-se pela necessidade da continuidade da
prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a
mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no
contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 628/2023
de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.




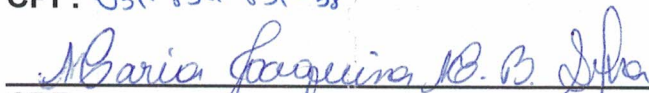
VALDECI PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Mul. de Saúde
CONTRATANTE



LAYZA NEVES VENANCIO MARTINS
CPF nº 053.515.681-28
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 031.854.831-38


CPF: 576543105-10